



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº792/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>Dulcinea das Graças Moreira Andrade</i>	<i>0059</i>	<i>Professor Regente</i>	<i>Educação</i>	<i>01/08/2017 a 13/12/2017</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE: Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 31 de Julho de 2017.
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 31/ julho 2017
É VERDADE E DOU FÉ

Aline Souza Santos
Coordenadora de Gabinete
CPF: 228.038.038-75


HUDSON SALVADOR VIVELA
PREFEITO MUNICIPAL


SIMONE SILVA ALVES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO